

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1498 DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a abrir crédito especial ao orçamento da despesa do corrente exercício, no valor de R\$ 847.660,22 (oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), à dotação abaixo indicada:

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO:

01.06.06.26.782.586.5 - CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$
44.90.51.00	Obras e instalações	271.754,36

01.06.06.04.122.037.2 – RECUPERAÇÃO DE DESSALINIZADORES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica	144.097,70

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E DO TURISMO:

01.09.09.27.812.616.3 – CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$
44.90.51.00	Obras e instalações	266.809,06

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO-AMBIENTE:

01.08.08.04.122.038.3 – BENEFICIAMENTO DO PESCADO E DO ALGODÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$
44.90.51.00	Obras e instalações	71.902,05

01.08.08.04.122.037.2 – BENEFICIAMENTO DO PESCADO E DO ALGODÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	93.097,05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

Art. 2º - Os créditos serão abertos através de decreto da chefe do Poder Executivo, usando como fonte de recursos, aquelas preconizadas no art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 26 de setembro de 2007.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal